

REGULAMENTO
PROGRAMA CONECTA

CONECTA

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Conecta visa proporcionar o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas, com o objetivo de promover o intercâmbio de conhecimento entre Instituições de Ensino Superior, Compesa e Sociedade.

1.1. Objetivos do Programa:

- 1.1.1. Contribuir para o fortalecimento das ações de pesquisa na Compesa, estimulando a permuta de aprendizados técnicos e acadêmicos entre colaboradores e pessoas externas à Companhia, através do apoio às pesquisas vinculadas à graduação e pós-graduação, ofertando dados e mentoria aos alunos que escolherem desenvolver seus trabalhos sobre temas de interesse da Compesa;
- 1.1.2. Realizar convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas e institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento públicos ou privados, sem fins lucrativos, para cooperações técnicas, objetivando o desenvolvimento de Pesquisas e Inovação nas áreas de interesse da Compesa;
- 1.1.3. Realizar programa de Mentorados e Mentores voluntários, estes últimos sendo colaboradores da Compesa, conforme descrito a seguir:

Mentorados Externos: discentes externos, sem vínculo com a Compesa, vinculados à IES ou Programas de Graduação ou Pós-graduação que declare interesse de firmar parceria com a Companhia, aceitando todos os termos de adesão no âmbito do Programa Conecta.

Mentorados Internos: discentes, com vínculo com a Compesa, vinculados à IES ou Programas de Graduação ou Pós-graduação que declare interesse de firmar parceria com a Companhia, aceitando todos os termos de adesão no âmbito do Programa Conecta.

Mentores: colaboradores Compesianos com experiência profissional mínima de 2 anos e/ou capacitação técnica na área temática de interesse, comprovadas através de Curriculum vitae ou lattes.

2. TEMÁTICAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS

O Programa Conecta visa o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas em nove desafios:

2.1. Tratamento de água

Assegurar a produção de água potável com qualidade, buscando produtos e processos inovadores que otimizem o custo de tratamento e garantam a sustentabilidade.

2.2. Coleta, afastamento e tratamento de esgoto

Adotar novas tecnologias para tratamento de esgoto, visando melhorar a qualidade dos efluentes, reduzir o impacto ambiental do lançamento e otimizar os custos, é foco das ações de P&D+I. Nossa visão inovadora também busca ampliar o reuso de efluente tratado e lodos, como medida de desenvolvimento social e econômico, sendo essencial para contribuir para a conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos disponíveis.

2.3. Gestão de energia

Figurando como um dos maiores custos operacionais na cadeia de produção do setor de saneamento, os gastos com energia chegam a comprometer grande parte da receita líquida da companhia. Aumentar a eficiência energética das nossas instalações, reduzir o preço de compra da energia e gerar energia a partir de nossos ativos são as nossas principais metas.

2.4. Água (reservação, adução, distribuição e comercialização)

A Compesa visa inserir todo o processo de distribuição da água, desde sua captação até a venda, no contexto de Indústria 4.0, focando no combate ao desperdício, aumento da capacidade de gestão e operação dos sistemas e combate às fraudes. Garantindo assim a continuidade do abastecimento para

todos os nossos clientes.

2.5. Relacionamento com o cliente

Para prestar, com efetividade, serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, é fundamental aprimorar cada dia mais a relação com os clientes. Ferramentas como ciência comportamental e inteligência artificial serão fortes aliadas para o desenvolvimento de inovações voltadas a melhoria desta relação.

2.6. Gestão e governança

Inovar no processo de tomada de decisões e no conjunto de regras e práticas que garantem que uma empresa está cumprindo seus deveres com todos seus stakeholders, é um enorme desafio para a Compesa. Nosso desafio é trazer um olhar inovador para resolução destes desafios, focando na sustentabilidade da empresa.

2.7. Desenvolvimento do negócio

Investir em pesquisa e inovação, pensando em novos negócios e expansão de mercado, são pilares para o desenvolvimento da Compesa. As mudanças na tecnologia e no ambiente regulatório do setor de saneamento, estão pressionando as empresas estaduais a fazerem da inovação uma parte fundamental de sua estratégia.

2.8. Recursos hídricos

Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos, estão incluídos nas diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Buscar inovações que protejam os recursos hídricos e otimizem o seu aproveitamento são fundamentais para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da Compesa.

2.9. Economia circular

A Compesa visa inovações que reduzam descartes e ampliem a reutilização, recuperação e reciclagem de produtos e subprodutos do saneamento. Tendo como foco estudos para reuso dos subprodutos gerados no processo de tratamento de esgoto e água, bem como o aproveitamento energético dos ativos da Companhia.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Mentorado Externo e Interno

Podem participar do Programa: estudantes com vínculo regular em IES em níveis de graduação e pós-graduação.

3.2. Mentores

Podem participar colaboradores da Compesa com experiência comprovada, mínimo de 2 anos, na área temática de interesse.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

Os projetos serão validados e avaliados conformes os seguintes critérios:

4.1. Requisitos de aprovação

- 4.1.1. O mentorado deverá estar regularmente matriculado em Programas de Graduação ou Pós-graduação;
- 4.1.2. Disponibilidade de Currículo Lattes atualizado;
- 4.1.3. Projeto em conformidade com o disposto no ANEXO 1 – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA;
- 4.1.4. Projeto vinculado à área temática de interesse da Compesa conforme descrito no Item 2 deste Regulamento;
- 4.1.5. Aceitar todos os termos de adesão no âmbito do Programa Conecta;
- 4.1.6. Parecer de interesse favorável pela área técnica referente ao Projeto.

4.2. Documentação Exigida

Entregar junto ao projeto, impreterivelmente:

- 4.2.1. Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino Superior (IES).
- 4.2.2. Carta de anuência do orientador da IES, conforme modelo disponibilizado no ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA PARA O PROJETO DE PESQUISA em papel timbrado da Instituição.

4.3. Compromissos do Mentorado

- 4.3.1. Manter o Mentor Voluntário atualizado do andamento do projeto de pesquisa, bem como o cancelamento do mesmo;
- 4.3.2. Elaborar o Relatório Parcial juntamente com o orientador da Graduação ou Pós-Graduação e Mentor Voluntário;
- 4.3.3. Apresentar anualmente no “Encontro Anual do Programa Conecta- Compesa”, caso solicitado, o andamento da pesquisa ou o produto final;
- 4.3.4. Fazer referência à Compesa nos agradecimentos de todo e qualquer material de divulgação, seja em apresentações ou publicações, pela disponibilidade dos dados;
- 4.3.5. Disponibilizar material científico produzido (artigos, resumos etc.) para a Companhia realizar a divulgação em seus sites.

5. CRITÉRIOS PARA MENTORES

5.1. Requisitos

- 5.1.1. Ser Compesiano e ter experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na área temática de interesse;
- 5.1.2. Enviar o ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA MENTOR VOLUNTÁRIO, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, comprovando a ciência e autorização para a participação no Programa Mentor Voluntário;
- 5.1.3. Ter assinatura do superior imediato, no ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA MENTOR VOLUNTÁRIO, autorizando o colaborador na participação do Programa como Mentor Voluntário;
- 5.1.4. Enviar junto ao ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA MENTOR VOLUNTÁRIO, o Curriculum vitae ou lattes com a experiência comprovada na área temática.

5.2. Compromissos

- 5.2.1. Dar suporte ao Mentorado externo em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico;
- 5.2.2. Possuir disponibilidade para apoiar até 5 (cinco) projetos e, pelo menos, 2 (duas) horas semanais para prestar atendimento aos pesquisadores externos;
- 5.2.3. Acompanhar o andamento dos projetos desenvolvidos na Compesa;
- 5.2.4. Solicitar aos mentorados envio de relatório de acompanhamento do projeto para inclusão na página do Programa Conecta;
- 5.2.5. Solicitar inclusão pela Gerência de Inovação e Inteligência Operacional dos relatórios de acompanhamento na página do Programa Conecta;
- 5.2.6. Contribuir ativamente no desenvolvimento e na elaboração de relatórios, do produto-final e de conteúdos técnicos e da divulgação.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Mentorado Externo

- 6.1.1. Todas as informações referentes ao Programa Conecta estão disponíveis na página do Programa, denominada “CONNECTA”, podendo ser acessadas através do endereço eletrônico: <https://servicos.compesa.com.br/inovacao/conecta>;
- 6.1.2. A submissão do projeto por estudante será individual;
- 6.1.3. A inscrição se dará mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível na página do Programa, <https://servicos.compesa.com.br/inovacao/conecta>

6.2. Mentorado Interno e Mentores

- 6.2.1. Todas as informações referentes ao Programa Conecta estão disponíveis na página do Programa, denominada “CONNECTA”, podendo ser acessadas através do endereço eletrônico: <https://intranet.compesa.com.br/inoa-compesa/conecta/>;
- 6.2.2. O projeto para submissão a candidatura ao Mentorado Interno deverá ser enviado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para Gerência de Inovação e Inteligência Operacional seguindo os padrões do regulamento para Mentorado;
- 6.2.3. Solicitação de Mentoria Voluntária deverá ser enviada via SEI para Gerência de Inovação e Inteligência Operacional para avaliação.

7. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. Mentorado Externo

- 7.1.1. A inscrição realizada no site do Programa Conecta será validada pela Gerência de Inovação e Inteligência Operacional da Compesa, para avaliação dos critérios estabelecidos no item 4;
- 7.1.2. A inscrição que não atender a, pelo menos, um dos critérios estabelecidos no item 4, não será validada e o autor(a) será informado(a) via e-mail para correção e nova submissão.

7.2. Mentorado Interno e Mentores

- 7.2.1. A inscrição via SEI será validada pela Gerência de Inovação e Inteligência Operacional, para avaliação dos critérios estabelecidos no item 4;
- 7.2.2. A inscrição que não atender a, pelo menos, um dos critérios estabelecidos no item 4, não será validada e o autor(a) será informado(a) via SEI para correção e nova submissão.

8. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

- 8.1. Os projetos de pesquisa validados serão submetidos à área técnica para avaliação, devendo serem observados os seguintes critérios:
 - 8.1.1. Adequação do projeto de pesquisa para o desenvolvimento na área temática escolhida;
 - 8.1.2. Recursos da Compesa para execução do projeto;
 - 8.1.3. Contribuição do projeto de pesquisa para a Compesa.

9. DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

- 9.1. A Gerência de Inovação e Inteligência Operacional responderá eletronicamente (via SEI ou e-mail) a solicitação para Mentorado interno e externo com o intuito de informar sobre o resultado da avaliação do projeto em até 30 (trinta) dias da data de recebimento;
- 9.2. O(a) autor(a) do projeto aprovado deverá assinar os Termos de Compromisso, Consentimento e Confidencialidade via SEI no prazo de cinco dias úteis da disponibilização dos termos;
- 9.3. A Gerência de Inovação e Inteligência Operacional enviará a aprovação via SEI e também entrará em contato com o(a) mentor(a) selecionado(a) para informar sobre a divulgação do resultado da avaliação do projeto;

10. DIREITOS AUTORAIS

- 10.1. Os participantes são os únicos responsáveis pela autoria dos projetos inscritos, não cabendo qualquer responsabilidade à Compesa por eventual desrespeito às normas de direitos autorais ou propriedade intelectual de terceiros.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A submissão do projeto implica na aceitação, pelos participantes, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste regulamento;
- 11.2. Não caberá nenhum tipo de recurso em relação à validação de inscrições;
- 11.3. Os projetos aprovados terão seus resumos/artigos publicados no site do Programa Conecta;

11.4. As dúvidas referentes ao programa deverão ser encaminhadas para o e-mail conecta@compesa.com.br.

ANEXO 1 – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

1. O projeto deve ser elaborado em editor de texto (.doc, .docx, .odt, etc.), seguindo as especificações:
 - 1.1. Tamanho da página: A4.
 - 1.2. Margens: Superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm.
 - 1.3. Fonte: Times New Roman.
 - 1.3.1. Títulos: Tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda.
 - 1.3.2. Corpo do texto: Tamanho 10, não negrito, alinhamento justificado.
 - 1.4. Parágrafos:
 - 1.4.1. Espaçamento antes: 0 pt.
 - 1.4.2. Espaçamento depois: 6 pt.
 - 1.4.3. Espaçamento entre linhas: 1,5.
2. O projeto deve permitir sua adequada análise pelo setor responsável na Compesa e Mentor Voluntário, utilizando linguagem clara e objetiva, devendo incluir em sua estrutura:
 - 2.1. Introdução: Realizar revisão de literatura atualizada sobre a temática a ser trabalhada.
 - 2.2. Justificativa: Descrever a relevância do trabalho a ser desenvolvido.
 - 2.3. Objetivo: Apresentar a ideia central do trabalho e delimitar o escopo do estudo.
 - 2.4. Prazo de Vigência: Relatar o tempo necessário para a realização do estudo.
 - 2.5. Cronograma de Atividades: Relatar as atividades a serem desenvolvidas durante um período estimado.
 - 2.6. Metodologia: Descrever como será realizado o projeto para o cumprimento do objetivo proposto, sendo necessária a utilização de referências.
 - 2.7. Dados da Compesa: Listar as informações necessárias para a execução do projeto.
3. O projeto deverá ser enviado, APENAS em formato “.pdf”, nas seguintes especificações obrigatórias informadas no item 1 deste anexo.

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA PARA O PROJETO DE PESQUISA

[Utilizar papel timbrado da Instituição]

Eu, Prof. **NOME DO PROFESSOR (A), E-MAIL**, declaro ser orientador (a) do aluno (a) **NOME, E-MAIL**, devidamente vinculado ao curso de (Graduação em ou Pós-Graduação em) da **NOME INSTITUIÇÃO**, com o projeto intitulado “**TÍTULO DA PESQUISA**” .

Declaro ainda estar de acordo com a participação do orientando no Programa Conecta da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Local, data.

Assinatura (Física ou digital)

Nome do orientador

Matricula do orientador

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA MENTOR VOLUNTÁRIO

Programa Conecta Compesa

Eu, _____,
matrícula nº _____, lotado na Unidade _____
_____, cidade: _____, bairro:
_____, telefone: _____, e-mail:
_____, pelo presente documento venho
solicitar a inscrição para o programa de Mentor Voluntário no âmbito do programa
Conecta Compesa com adesão à área
temática _____
_____. Por fim, ainda
estar de acordo com todos os termos e condições do Programa Conecta Compesa, tendo
ciência das responsabilidades e dos compromissos assumidos.

Mentor Voluntário

Superior imediato

Recife, _____ de _____ de 20_____ .